

# Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.036/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.915,00 (Trezentos e sete mil e novecentos e quinze reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
12.000	
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
12.002.278120012.1.121	REPAROS, ADAPTAÇÕES E MELHORIAS NO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ BRAMBILLA
44.90.51.00.00	Obras e Instalações
31774	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 307.915,00	R\$ 307.915,00

**Art. 2º** - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, referente a Contrato de Repasse no. 831453/2016/ME/CAIXA no valor total de R\$ 307.915,00 (Trezentos e sete mil e novecentos e quinze reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2018.

**FERNANDO BRAMBILLA**  
Prefeito Municipal



EM 27/04/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
ARRECADADO NO QUADRO DE DIÁRIAS

PUBLICADO NO JORNAL  
O PARANÁ  
PÁGINA: 14  
DATA: 28/04/2018